



# Município de Alcácer do Sal

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### Serviço de Gestão de Pessoal

---

#### AVISO

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática de Grau 1, para desempenho de funções no Gabinete de Informática e Rede de Dados**

- 1 – Nos termos do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; e após deliberação favorável, em reunião de Câmara de 13 de fevereiro de 2020, torna-se pública a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática de Grau 1.
- 2 – Neste procedimento é cumprido o disposto no artigo 30.º, da Lei n.º 30/2014, de 20 de junho (LGTFP).
- 3 – Caracterização do posto de trabalho: Gestão dos recursos e equipamentos do gabinete de informática e telecomunicações. Apresentação de novas soluções da rede interna e das aplicações. Administração e planeamento de infraestruturas Smart no âmbito das Smart Cities. Planeamento e coordenação do gabinete.
- 4 – Habilitações literárias exigidas: Mestrado em Engenharia de Segurança Informática.
- 5 – Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.
- 6 – Prazo de validade: O procedimento de concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- 7 – Requisitos de admissão:
  - 7.1 – Requisitos gerais: Os previstos no anexo à LGTFP, artigo 17.º:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;



- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 – Requisitos específicos de admissão: Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 – Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

8.1 – Prazo: 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso no Diário da República, nos termos do artigo 18.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

8.2 – Formalização das candidaturas: As candidaturas são formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo (requerimento) a obter na Divisão de Recursos Humanos ou na página eletrónica do Município, [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt). Os documentos referidos devem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, enviados pelo correio, em carta registada com aviso de receção, contando a data do registo, ou por suporte eletrónico, para o e-mail [rec.humanos@m-alcacerdosal.pt](mailto:rec.humanos@m-alcacerdosal.pt).

8.3 – Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados de fotocópia do certificado de habilitações literárias, do BI/CC, do cartão de identificação fiscal e do currículo vitae atualizado, detalhado, datado e assinado pelo requerente, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de referência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente através de fotocópia dos documentos comprovativos da frequência em ações de formação e da experiência profissional.

Para o caso dos candidatos vinculados, deverá ser apresentada ainda: Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que auferir nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; Declaração do conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado; A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos.

8.4 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

9 – Os métodos de seleção a utilizar, conforme o artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, e na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão a prova de conhecimentos, acrescida da entrevista profissional de seleção.



10 – A classificação e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC*70\%) + (EPS*30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

10.1 – A Prova de Conhecimento (PC): Nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o artigo 5.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Terá a duração de 90 minutos. Será de realização individual, de carácter escrito e com questões de desenvolvimento. Versará sobre as seguintes temáticas: Segurança informática; Segurança em Redes de Computadores; Routing e Switching; Administração de Sistemas (Windows e Linux); Software ERP AIRC; Sistemas de Gestão e Monitorização Industrial.

Nos termos do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, a prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

10.2 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Nos termos do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, a entrevista profissional de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

11 – Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale também à exclusão do procedimento.

12 – Em caso de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Em caso de persistir a igualdade de valoração, a ordenação final dos candidatos é efetuada de forma decrescente, tendo por preferência os seguintes critérios: a) Valoração da experiência profissional (EP); b) Valoração da habilitação académica (HA) e c) Valoração da formação profissional (FP).

13 – Local de Trabalho: Concelho de Alcácer do Sal.

14 – Composição do júri:

Presidente – Teresa Margarida Mendes de Sousa, Chefe da Divisão de Administração e Finanças



Vogais efetivos – Bruno Alexandre da Silva Moreira, Especialista de Informática de Grau 1, nos termos do n.º 8, do artigo 13.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); Maria Raquel Redondo Gomes, Técnica Superior

Vogais suplentes – Maria Manuela Vilhena Gonçalves Mesuras de Jesus, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto; Maria de Lurdes Batoque Heleno, Técnica Superior.

15 – A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt).

16 – Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

17 – São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

18 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada no site do Município, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação.

19 – Posicionamento remuneratório: De acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o trabalhador recrutado será integrado no 1.º escalão, índice 480, das escalas salariais, correspondente a 1.647,74€ .

20 – Quotas de emprego: O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo o candidato declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e ainda meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos deste diploma.

21 – Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso será publicado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, na página eletrónica do Município e num jornal de expansão nacional. Na íntegra nas instalações do Município e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

22 – Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 – Quanto à exigência do requisito respeitante à impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, na sequência do Despacho n.º 2556/2014-SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), prevista na Portaria n.º 48/2014, atendendo ao disposto no Decreto-Lei



n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e ainda no n.º 3, do artigo 2.º, da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

24 – Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2011, de 26 de março; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Município de Alcácer do Sal, 27 de fevereiro de 2020

O Vereador dos Recursos Humanos,  
(Com competências delegadas através do Despacho n.º 048/GAP/2017)



(Nuno Miguel Besugo Pestana)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer  
do Sal  
Tel: 265 610 040 - Fax: 265247006  
rec.humanos@m-alcacerdosal.pt

